

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º QUADRIMESTRE**  
**SETEMBRO 2013 / AGOSTO 2014**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS  (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.073.797	1.339.781
Pessoal Ativo	46.473.696	1.260.340
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.600.101	79.442
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.021.939	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.021.939	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.051.858	1.339.781
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	44.391.639	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	<b>2.725.806.462</b>	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,63	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 2,00%	54.516.129	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) 1,90%	51.790.323	

Fonte: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável MPE/RR, Data de emissão 10/SET/2014 e hora de emissão 09h e 11m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Francisco de A. Santos Filho  
Assessor de Controle Interno

Bairton Pereira Silva Diretor  
Orçamentário e Financeiro

Cleonice Andriago Vieira  
Procuradora-Geral de Justiça  
Em exercício